



Edital n° 02/2020 - Seleção 2021

Mestrado em Economia Aplicada da UFOP

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da Universidade Federal de Ouro Preto (doravante PPEA-UFOP) FAZ SABER que, no período das **08 horas de 20/07/2020 às 24 horas de 30/09/2020 (conforme Edital da ANPEC 2021)**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de MESTRADO EM ECONOMIA APLICADA DA UFOP. A realização do concurso está a cargo da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia – ANPEC, situada no seguinte endereço: Coordenação do Exame ANPEC 2020. UFMG/FACE - Campus Pampulha. Av. Antônio Carlos, 6627 Sala 3039. CEP: 31270-901 Belo Horizonte MG - Tel: (031) 3409-7085 - E-mail: exame@anpec.org.br. O Manual do Candidato - Exame de Seleção ANPEC 2020 encontra-se no site da ANPEC: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>.

1 - Das Vagas. Serão oferecidas, no máximo, 15 (quinze) vagas para ingresso no 1º semestre letivo de 2021. Em cumprimento da Resolução CEPE 4.350, haverá o acréscimo de 02 (duas) vagas reservadas a servidores técnico-administrativos (TAE) da UFOP em caso de aprovação dos TAEs no processo de seleção. Em atendimento à Resolução CEPE 7.507, serão reservadas 10% das vagas desse edital (02 vagas) para negros (pretos e pardos) e indígenas, além de 10% das vagas para pessoas com deficiência (02 vagas). Os candidatos que se enquadram na Resolução CEPE 4.350 e Portaria Normativa MEC n° 13/2016 devem manifestar, no momento da inscrição, interesse na política de vagas e estão sujeitos às mesmas regras do processo seletivo definidas neste edital: **aprovação em todas as fases deste processo seletivo previstas neste documento e classificação do candidato no Exame Nacional ANPEC 2021, no máximo, até a posição interna do PPEA-UFOP de número 40 (quarenta).** Este requisito está estabelecido no Regimento do PPEA-UFOP e é válido para todos os candidatos.

Os servidores técnico-administrativos da UFOP pleiteantes às vagas deverão manifestar seu interesse, **até o dia 30/09/2020**, por meio do e-mail da **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da UFOP - economiaaplicada.icsa@ufop.edu.br** e **sujeito a confirmação de recebimento da Secretaria do PPEA-UFOP. No título do e-mail deve constar: “ANPEC2021 – TAE/UFOP”.** Para mais informações, seguem os contatos: +55 (31) 3557-3555 - Ramal secretaria: 276. E-mail: economiaaplicada.icsa@ufop.edu.br

Os candidatos que estão na condição definida na Portaria Normativa MEC n° 13/2016 deverão apresentar, **até o dia 30/09/2020**, a comprovação da condição de beneficiário da reserva de vaga à **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da UFOP, via e-mail - economiaaplicada.icsa@ufop.edu.br** e **sujeito a confirmação de recebimento da Secretaria do PPEA-UFOP. No título do e-mail deve constar: “ANPEC2021 – Reserva de vaga”.** Para mais informações, seguem os contatos: +55 (31) 3557-3555 - Ramal secretaria: 276. E-mail: economiaaplicada.icsa@ufop.edu.br.

A comprovação da condição de beneficiário da reserva de vaga deverá ser realizada de acordo com a Portaria PROPP/UFOP 024/2017 e a Resolução CEPE/UFOP 7507:

- Autodeclaração como candidato participante do processo seletivo como TAE da UFOP: carta datada, assinada e direcionada ao PPEA, informando a condição de TAE da UFOP e o interesse pela vaga;

- Autodeclaração étnico-racial para os candidatos que se autodeclaram negros (pretos ou pardos) ou indígenas. Conforme a Portaria PROPP 024/2017 determina, a matrícula dos candidatos aprovados nas vagas da política de ações afirmativas somente será efetivada após a entrevista para a verificação da autodeclaração, com data a ser divulgada no site do PPEA/UFOP. Formulário disponível no site do PPEA: <http://ppea.ufop.br/processos-seletivos-2021>.

- Apresentação do laudo emitido por profissional apto a atestar a deficiência - pessoa com deficiência. Somente para o candidato participante de reserva de vaga prevista pela Portaria Normativa MEC nº 13/2016 e a Portaria PROPP 024/2017, para pessoa com deficiência. A verificação de beneficiário da reserva de vagas será realizada por equipe multidisciplinar nomeada pela Propp, nos termos do §1º do Art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Disponível no site do PPEA: <http://ppea.ufop.br/processos-seletivos-2021>.

2 - Dos Requisitos para a Inscrição. O candidato deverá obter o formulário de inscrição, com o programa e bibliografia das provas no portal <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame> ou na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da UFOP**. O candidato, com exceção do treineiro, deverá encaminhar até o dia **30/09/2020**, exclusivamente para o e-mail do PPEA-UFOP (acima identificado), condicionado à acusação de recebimento, os seguintes documentos:

- a) No caso do servidor da UFOP pleiteante a tal vaga, deverá manifestar seu interesse por meio de carta datada, assinada e direcionada para o e-mail da **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da UFOP (no endereço já indicado) e sujeito a confirmação de recebimento.**
- b) No caso dos candidatos na condição definida na Portaria Normativa MEC nº 13/2016 deverão manifestar seu interesse por meio do preenchimento de formulário específico, com a documentação pertinente, no caso de pessoa com deficiência ou indígena, conforme condição de beneficiário da reserva de vaga definida na PORTARIA PROPP/UFOP Nº 024/2017, e direcionada por e-mail à **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da UFOP (no endereço já indicado) e sujeito a confirmação de recebimento.**

A Coordenação do Exame não enviará comprovante de inscrição pelos Correios. A partir do dia 5 de outubro os candidatos poderão imprimir o comprovante de inscrição (não confundir com o cadastro de inscrição) no Portal do Candidato, devendo obrigatoriamente estar em posse dele nos dias de prova.

3 - Da Comissão Examinadora. A Comissão Examinadora da UFOP será composta por 3 (três) professores do PPEA/UFOP: A relação nominal dessa Comissão Examinadora estará disponível na página *web* do Programa até o dia 20/08/2020 e, caso seja alterada, será atualizada com até 48 horas de antecedência ao início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

4 - Do Processo Seletivo. O processo seletivo constará de duas etapas, de caráter classificatório e eliminatório. A primeira etapa, a cargo da ANPEC, compreenderá provas escritas que serão realizadas nos seguintes dias e horários:

Data	Horário	Prova
21/10 4ª feira	08:00-10:00	Macroeconomia
	10:30-12:30	Estatística
	14:30-17:30	Economia Brasileira
22/10 5ª feira	08:00-10:00	Matemática
	10:30-12:00	Inglês
	14:30-16:30	Microeconomia

Fonte: Manual do Candidato ANPEC 2021

5 - Da realização das provas. A prova do EXAME ANPEC 2021 será online. O candidato deverá estar conectado online, no mínimo 30 (trinta) minutos antes de seu início, portando, obrigatoriamente, os seguintes documentos: a. Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) originais e com fotos recentes. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que dificultem a efetiva identificação dos participantes; b. Comprovante de Inscrição impresso, disponível no site www.anpec.org.br, que será divulgado no Portal do Candidato em 5 de outubro de 2020. c. As instruções de acesso à prova estarão disponíveis no Comprovante de Inscrição.

5.1.2 É responsabilidade do candidato verificar a divulgação do Comprovante de Inscrição; caso não esteja disponível, o candidato deverá enviar um e-mail à exame@anpec.org.br com o comprovante de pagamento devidamente autenticado, validando (comprovando) a realização do pagamento até a data limite de inscrição.

5.1.3 O Exame ANPEC utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para a realização das provas online.

5.1.4 Não será permitida, sob nenhum pretexto, realização da prova em horário diferente do estabelecido no Comprovante de Inscrição.

5.1.5 O candidato deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova.

5.1.6 O horário das provas será controlado através de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.

5.1.7 É de responsabilidade do candidato a leitura e aceite das instruções para a realização das provas e a garantia da conectividade com a internet durante a sua realização. O acesso a internet é pré-requisito para a realização das provas do exame e de responsabilidade do candidato. O Exame ANPEC não se responsabiliza por quedas de conexão e de energia que impossibilitem a realização das provas online. É de responsabilidade do candidato o acesso a computador desktop ou notebook para a realização das provas online, com especificações técnicas apresentadas no item 5.2.1.

5.1.8 O Exame ANPEC não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem realização das provas online.

5.1.9 Para efeito de identificação, no dia da realização das provas do Exame ANPEC 2021, será feita a identificação facial do candidato por meio de Webcam a cada 50 segundos para manter a legitimidade do processo. O fiscal de prova / proctor / monitor virtual poderá solicitar a qualquer momento que o candidato olhe para a câmera para realizar a autenticação por reconhecimento facial.

5.1.10 Esse procedimento poderá ser repetido quando da Efetivação do Vínculo com um dos Centros de pós-graduação associados ao Exame ANPEC pelos candidatos aprovados e convocados para a Matrícula.

5.2. Orientações técnicas

5.2.1 O candidato deverá certificar-se quanto as especificações de hardware, software e equipamentos abaixo, de forma antecipada, para a realização das provas online: • Ser Administrador da máquina em função da necessidade de instalação de um plug-in; • Sistemas operacionais permitidos: Windows 7 ou superior (Firefox ou Chrome), MacOS 10.10 ou superior (Firefox ou Chrome) • Recomenda-se ao menos 500Mb de RAM livre para execução da aplicação; • Conexão de internet de 1 mega ou superior; • Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2) para candidatos que farão a prova discursiva (dissertativa) de Economia Brasileira; • Webcam e microfone. Obs. Não será permitido o uso de fones de ouvido de nenhuma natureza. (Conforme Edital Seleção ANPEC 2021 e Errata/Retificação do Subitem 5.2.1).

5.2.2 O uso, pelos candidatos, de laboratórios de informática dos Centros de Pós-Graduação associados ao Exame ANPEC é possível, mas sujeito às restrições dos governos locais e das suas respectivas universidades quanto à aglomeração. Os candidatos podem consultar os Programas de Pós-Graduação associados ao Exame ANPEC para verificarem esta possibilidade. Os endereços e e-mails dos Programas de Pós-Graduação associados ao Exame ANPEC podem ser consultados no item VIII (CENTROS PARTICIPANTES E ENDEREÇOS) do Manual de Exame da ANPEC, no site da ANPEC. Os Programas de Pós-Graduação associados ao Exame ANPEC têm total autonomia em relação ao Exame ANPEC e não são obrigados a autorizar o uso de seus laboratórios de informática pelos candidatos do Exame ANPEC 2021.

5.3. Normas de conduta

5.3.1 O candidato não poderá acessar a plataforma online usando gorro/touca, casaco com capuz, boné ou fones de ouvido.

5.3.2 Durante a realização das provas somente será autorizada a saída do candidato após a autorização, por meio do chat online, do fiscal de prova. Sugere-se que os candidatos tenham a mão água e comestíveis. As garrafas de água ou qualquer outro líquido não podem conter rótulos. Se os alimentos estiverem em sacos, estes devem ser transparentes e sem rótulos. Sugere-se aos candidatos se alimentarem e irem ao banheiro antes do início de cada uma das provas.

5.3.3 O candidato só poderá desconectar-se, após o término da prova de cada disciplina.

5.3.4 Nos períodos reservados para a realização das provas, estão incluídos o tempo destinado à marcação das respostas das provas objetivas, como também, à realização da prova discursiva de Economia Brasileira.

5.3.5 O processo seletivo Online possui normas e ações de segurança digital baseadas em ferramentas especializadas de forma que sejam garantidas a veracidade das informações, evitando fraude durante a realização da prova.

5.3.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato: a. Leitura e a conferência de seus dados registrados nos sistemas disponibilizados e nos demais documentos do Exame; b. Leitura das instruções para o correto preenchimento do campo destinado à prova discursiva de Economia Brasileira;

5.3.7 Ao ingressar na plataforma online para realizar as provas, o candidato não poderá utilizar telefone celular e equipamentos eletrônicos além do utilizado para realização das provas, sob pena de eliminação do Processo de Classificação de Candidatos do Exame ANPEC 2021.

5.3.8 A duração da prova de cada disciplina ocorrerá de acordo com os horários que constam no item III deste Manual e não haverá prorrogação, em hipótese alguma. Os candidatos devem entrar no sistema 30 minutos antes de cada prova.

5.3.9 Terá sua prova anulada o candidato que: a. Perturbar, de qualquer modo, a ordem da realização das provas online, incorrendo em comportamento indevido durante a realização das provas; b. For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas ou entidades; c. Utilizar materiais e/ou outros objetos não permitidos; d. Portar, durante a realização das provas, qualquer aparelho eletrônico, como, por exemplo: celular, relógio digital, mp3, tablet ou similar, mesmo que desligados; e. Praticar atos que contrariem as normas do presente Edital ou do Termo de aceite para realização das provas.

5.3.10. Se a conexão cair, o candidato deve reiniciar a máquina. Caso a conexão não volte após o reinício da máquina, o candidato deve rotear a internet/wi-Fi de alguma pessoa próxima ou entrar em contato com o suporte técnico, cujo contato estará no Comprovante de Inscrição. Se o tempo total da(s) queda(s) de conexão for(em) de até 30 minutos, o sistema recalcula o tempo de prova concedendo um tempo adicional e igual ao tempo de falta da conexão. O horário da prova seguinte não será alterado.

6 – Divulgação dos resultados. Antes de proceder à correção das provas objetivas, o Exame ANPEC divulgará os gabaritos das questões e analisará eventuais contestações dos candidatos às respostas oferecidas pela banca examinadora, mas exige que os prazos oferecidos e o modelo de requerimento de recurso sejam rigorosamente observados: **1. PUBLICAÇÃO DO GABARITO DA ANPEC-** Os gabaritos das provas objetivas estarão disponíveis a partir das 14 horas do dia 26/10/2020, no endereço: <http://www.anpec.org.br>. Ocorrendo alteração no gabarito, a versão alterada será a oficial.; **2. PRAZO E MODELO PARA RECURSOS - O**

prazo para recursos irá do dia 26/10/2020, a partir da divulgação do gabarito, até às 14 horas do dia 27/10/2020. "Os recursos deverão ser enviados pelo Portal do Candidato <https://www.anpec.org.br/exame/portal/> , na seção ‘recursos’. O candidato deve seguir as instruções da seção. O resultado das provas objetivas será divulgado na Internet no dia 16/11/2020, às 14 horas, no portal do candidato <http://www.anpec.org.br>. O resultado completo do Exame, para os Centros que corrigem a Prova de Economia Brasileira, só será divulgado após a correção dela. Esta correção é feita pelos Centros a que o candidato estiver concorrendo. A divulgação do resultado fica a cargo deles, sendo inclusive opcional para o centro.

A segunda etapa estará a cargo da Comissão Examinadora do PPEA-UFOP, que selecionará, a partir da lista de classificação do concurso nacional da ANPEC, dentre aqueles candidatos melhor classificados que fizeram a opção pelo PPEA-UFOP no ato da inscrição e que, portanto, atendem aos requisitos de aptidão nas disciplinas Macroeconomia, Microeconomia, Economia Brasileira, Matemática, e Estatística e de conhecimento de inglês. Os pesos (em porcentagem) atribuídos pela Comissão Examinadora da UFOP às provas serão, respectivamente, os seguintes:

Centro	No. máx. de vagas	Pesos das Provas (%)	Micro	Macro	Matemática	Estatística	Economia Brasileira (EB)	
							Objetiva	Discursiva
PPEA-UFOP	15		22%	22%	22%	22%	6%	6%
							Total (EB): 12%	

No cálculo da média, a prova de inglês tem peso zero. O aluno que não obtiver a média mínima de 70% nesta avaliação deverá repetir outro teste de língua inglesa feito e aplicado pelo PPEA-UFOP, no início do segundo semestre letivo de 2021.

Esta etapa compreende os procedimentos de seleção, conforme consta no Manual do Candidato da ANPEC/2021, disponível na página da comissão organizadora do processo seletivo. De acordo com o especificado no Manual do Candidato ANPEC 2021, o processo de aceite acontecerá em três rodadas, sendo necessário que o candidato envie o aceite definitivo para garantir a sua vaga.

O processo de aceite “(rodadas)” é todo realizado através do *site* <http://www.anpec.org.br>. Após receber convite de um ou mais Centros que utilizem o Exame ANPEC, o candidato responde se aceita o convite na forma CONDICIONAL OU DEFINITIVA (caso não tenha interesse, basta ignorar o convite). No aceite definitivo, o candidato nomeará o Centro de sua escolha e não poderá mais mudar de ideia. No aceite condicional ele irá assinalar o Centro que o convidou, mas também irá revelar qual é o Centro (somente um) no qual ainda espera ser aceito.

Para mais informações, consultar o Manual do Candidato ANPEC 2021 (Seção 4. CONFIRMAÇÃO DE ACEITE PELO CANDIDATO)

7 - Do Resultado Final. O resultado final será divulgado somente após as três rodadas previamente determinadas pela ANPEC em calendário específico, disponível na página da comissão organizadora. O critério de desempate utilizado na UFOP será a pontuação média obtida nas provas de Matemática, Estatística, Microeconomia, Macroeconomia e Economia Brasileira, nessa ordem. Persistindo o empate, pela data de nascimento do candidato, priorizando-se o de maior idade.

A lista final dos candidatos selecionados será divulgada no dia 11 de dezembro de 2020 na Secretaria do PPEA-UFOP e na página *web* do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada.

8 - **Do Registro e da Matrícula.** O candidato classificado e selecionado, que tenha enviado o aceite definitivo no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela *internet*, no período de **04 a 22 de janeiro de 2021**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário específico disponibilizado pelo Programa na página do PPEA (www.ppea.ufop.br => Seleção => Processo Seletivo 2021 => Formulário de Inscrição). A secretaria do PPEA-UFOP tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato selecionado. **O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de Mestrado em Economia Aplicada**, deverá entregar na Secretaria do Programa, até o dia **22/01/2021**, os seguintes documentos:

NA MATRÍCULA APRESENTAR OS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

- a) Formulário de Matrícula (disponível no site);
- b) Cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau;
- c) Cópia do Histórico Escolar de graduação, oficial e carimbo da Instituição de Ensino em que o candidato obteve a titulação;
- d) Cópia do RG e CPF;
- e) Certificado de quitação eleitoral;
- f) Certificado de estar em dia com a obrigação militar (para homens).

Conforme estabelecido na Resolução CEPE 7320, no caso de títulos obtidos no exterior, devem-se apresentar cópias do diploma e histórico escolar devidamente apostilados se oriundos de país signatário da Convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga (s) decorrente (s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até **25/01/2021**. Caso, ainda assim, alguma das 15 vagas previstas via Exame Nacional ANPEC não seja preenchida, poderá ser realizado um processo seletivo interno com edital próprio a ser divulgado na secretaria e nos *sites* do PPEA-UFOP e da PROPP-UFOP, seguindo as instruções do Regimento do Programa e as Resoluções CEPE/UFOP cabíveis. **Os cursos de nivelamento, cujo objetivo é assegurar um padrão mínimo de proficiência em Estatística e Matemática a todos os candidatos selecionados, terão início na semana do dia 25 de janeiro de 2021.**

Os casos omissos e situações não previstas, principalmente devido à Pandemia COVID-19, neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Tabela de datas do Processo Seletivo

Período	Atividade
20/07 a 30/09/2020	Período de Inscrição conforme Edital ANPEC/2021.
30/09/2020	Fim do prazo para envio da documentação conforme consta nesse EDITAL para o PPEA/UFOP.
20/08/2020	Fim do prazo para divulgação dos docentes que farão parte da Banca PPEA/UFOP – ANPEC2021.
21 e 22/10/2020	Provas do Exame – ANPEC (Conforme edital da ANPEC)
26/10/2020	Divulgação do gabarito das provas na Internet – 14 horas - ANPEC
26 e 27/10/2020	Prazo para recursos dos candidatos até às 14 horas do dia 27 de outubro
16/11/2020	Divulgação do resultado a partir das 14 horas.
25/11/2020	Início da primeira rodada – 8h
30/11/2020	Início da segunda rodada – 8h
03/12/2020	Início da terceira rodada – 8h
11/12/2020	Resultado Final – site do PPEA/UFOP

Mariana (MG), 01 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Heder Carlos de Oliveira
(Coordenador do PPEA-UFOP)
(Original assinado na Secretaria do PPEA/UFOP)